



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Ata N. 1700825

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Comitê Gestor de Governança de Contratações Públicas		
Data	Horário	Local
31/mai/2022	15h	Ed. Premium – Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2 – Lote 5/6 virtual

Participantes:

Conselheira Salise Sanchotene - CNJ, Supervisora do Comitê Gestor;

Luana Carvalho de Almeida - CJF, titular

Eliquin Vieira dos Santos - CJF, suplente

Juliana Milagres de Loyola Fleury - TSE, suplente

Dirley Sérgio de Melo - TST, titular

Marcos França Soares - TST, suplente

Eliane Sá Ricarte - STM, suplente

Leonardo Alex Siqueira - Consepre, titular

Nilzélia Rosa Lopes ok de Faria - Consepre, suplente

Não puderam comparecer: Adaíres Aguiar Lima, do TSE, titular, e Allana Caroline Cardoso Lima, do STM, titular, sendo substituídas pelas respectivas suplentes.

Assunto da reunião:

Questionário para controle de cumprimento da Resolução CNJ n. 347/2020, sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário

DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS**I - Abertura e rodada de apresentações****II - Aspectos relevantes para as contratações**

- Atualização da Resolução CNJ n. 169/2013 no que se refere às contas vinculadas.
- Desenvolvimento de regulamentos pelo Poder Judiciário a partir das competências concorrentes previstas na Lei n. 14.133/2021 (de dez competências, seis seriam exclusivas e quatro seriam concorrentes, uma delas a do Art 20, § 1º - Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário definirão em regulamento os limites para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e luxo.)
- Incremento das auditorias sob a aspectos da governança das contratações, por meio do acompanhamento de cumprimento das resoluções, de auditorias coordenadas, dentre outros meios, pois a atividades que envolvem as contratações públicas ainda são vistas apenas como macroprocessos operacionais.

Encaminhamentos: gabinete da Conselheira localizará o encaminhamento das demandas dentro do CNJ e Luana informará quais são as competências concorrentes

II - Questionário para controle de cumprimento da Resolução CNJ n. 347/2020

Apresentado o questionário criado pelo Grupo de Trabalho da Portaria CNJ n. 104/2023

Encaminhamentos: Prazo de 15 dias para análise do questionário e contribuições pelo Comitê

Conselheira Salise Monteiro Sanhotene,
Supervisora do Comitê Gestor de Contratações Públicas



Documento assinado eletronicamente por **SALISE MONTEIRO SANCHOTENE, CONSELHEIRA**, em 27/12/2023, às 19:16, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1700825** e o código CRC **DEC203EF**.

06448/2023

1700825v2